



EM 13 / 11 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 096/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.303

de 13.11.18

ENCARREGADO

DENOMINA “ESTRADA FAZENDA ZAMBON”, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Por esta Lei, fica denominada de “**Estrada Fazenda Zambon**”, a estrada municipal com início no entroncamento da Estrada Velha do Rio das Pedras dos Tropeiros, lado esquerdo, iniciando na ladeira do terreno do Bravin e término na estrada principal do Rio das Pedras, plantação de eucalipto da Família Prest.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador